Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Diretoria de Pós-Graduação Stricto Sensu

Edital PROPG nº 03/2025 - Concessão de Auxílio Financeiro para Participação em Eventos Científicos e/ou Missões Científico-Acadêmicas no País e no Exterior

Orientações aos Contemplados

Recibo

Os contemplados deverão enviar em PDF até o dia **25/07/2025**, sexta-feira, através do e-mail financeiro.propg@ufpe.br, o recibo (conforme modelo disponível aqui na página do edital), conforme orientações abaixo:

- devidamente preenchido pelo contemplado;
- com o valor informado no Resultado FINAL, com a informação do valor e o valor por extenso, cada um no campo devido; e,
- assinado via gov.br.

O pagamento será realizado até o dia **08/08/2025** na conta bancária informada na proposta do PPG.

Após a Viagem

Os contemplados deverão entregar ao PPG, em até 5 (cinco) dias úteis após o término da viagem, os seguintes documentos:

- Bilhetes de Passagens aéreas adquiridos, se o transporte for por via áerea;
- Cartões de Embarque, se o transporte for por via áerea;
- Relatório de Viagem (conforme modelo disponível aqui na página do edital);
- Certificado/declaração de apresentação/Participação;
- Comprovante de Pagamento da Inscrição (se solicitado apoio para essa finalidade).

Atribuição do Programa de Pós-Graduação

Após o pagamento, iremos devolver os processos de cada proposta aos PPGs responsáveis.

O PPG, após a prestação de contas dos contemplados, deverá reenviar o processo à PROPG com a documentação informada acima.

Profa. Luciana Pedrosa Leal
Diretora de Pós-Graduação Stricto Sensu/PROPG – UFPE

Profa. Carol Virgínia Góis Leandro
Pró-Reitora de Pós Graduação/PROPG – UFPE

COMISSÃO TÉCNICA
Nivia Carla da Silva de Vasconcelos / 2114575
Felipe José Ferreira / 1826746
Ávila Kézia Menezes Lira / 1963015
Filipe de Almeida Queiroz / 3288682
Cynthia Maria Pereira da Silva / 1121676
Patrícia Maciel de Santana Menezes / 2339795